



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.802/2022 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 819, de 07 de agosto de 2023, publicada na edição nº 1.196, de 14 de agosto de 2023, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

R E S O L V E :

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Professor II**, ocupado pela servidora **Luana da Costa Valente Soares de Goyano**, Matrícula 9.961.512, no qual foi investida em 17/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de **Professor I**, a contar de **08/02/2023**.

LEIA-SE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Professor II**, ocupado pela servidora **Luana da Costa Valente Soares de Goyano**, Matrícula 9.961.512, no qual foi investida em 17/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de **Professor I**, a contar de **08/02/2022**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita